



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

Terra Rica - Paraná

Titular: WILSON SIMONE FIGUEIREDO

CNM 085027.2.0010686-03

REGISTRO GERAL

-01-

MATRÍCULA Nº 10.686

RUBRICA

DATA: 04 DE ABRIL DE 2011.

IMÓVEL: Lote Nº 37, oriundo da subdivisão dos lotes nºs. 19-V-1-B, 19-V-1-A, 19-T-1, 19-T-1-A-1, 19-V-1, 19-V-2, 1ª Zona da Gleba Sinop, subdivisão do lote 13 da Gleba 1-B, 3ª Parte, 3ª Secção, com a área de 0,3222 hectares, situado neste município. Denominação: **"Residencial Águas de Santa Clara"**. CONFRONTAÇÕES: Inicia-se se no marco denominado '73', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 332.612,959 m e N= 7.499.382,038 m; Daí segue com o azimute de 150°35'16" e a distância de 161,79 m, confrontando com o lote nº. 36 até o marco '74' (E=332.692,411 m e N=7.499.241,105 m); Daí segue com o azimute de 235°06'55" e a distância de 20,09 m, confrontando com a estrada municipal até o marco '75' (E=332.675,929 m e N=7.499.229,614 m); Daí segue com o azimute de 330°35'16" e a distância de 161,83 m, confrontando com o lote nº. 38 até o marco '76' (E=332.596,455 m e N=7.499.370,587 m); Daí segue por vários azimutes e mais ou menos uma distância de 20,09 m, confrontando com o Lago de Rosana até o marco '73' (E=332.612,959 m e N=7.499.382,038 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,3222 há.

PROPRIETÁRIOS: **A.L.J EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica com sede na rua Bahia s/nº, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 12.029.339/0001-08.

REGISTRO ANTERIOR: R-6-9823 e AV-10-9823, do Lº02 de Registro Geral, deste Ofício.

EMOLUMENTOS: VRC: 30,00 R\$. 4,23.

AV-01-10.686: 04 DE ABRIL DE 2011. (PROTOCOLO Nº. 41.140 em 04/03/2011).

ANOTAÇÃO: Para constar que continua a incidir e vigorar sobre o imóvel desta matrícula os seguinte Ônus Real: 1º) **Servidão**, numa área de terras medindo 0,0597 has, (dentro de uma área com 2,55 hectares), instituída à favor da CESP - Companhia Energética de São Paulo, destinado a faixa de segurança, destinada abrigar enchentes de recorrência decamilenar, conforme se vê pelo AV-1-9823 do Lº02 de Registro Geral, deste Ofício; 2º) **Anotação: Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal**, (Reserva Legal e Preservação Permanente) conforme se vê pelo AV-2-9823, do Lº02 de Registro Geral, deste Ofício. (Isenta de recolhimento da taxa judiciária Funrejus, de conformidade com o Art. 32, item IX do decreto judiciário nº. 000251). Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC 60,00 R\$. 8,46. DOU FÉ. Terra Rica, 04/04/2011. A ESCRIVENTE: (MARIA DE LOURDES FILHO PEREIRA).

R-2-10.686: 15 DE ABRIL DE 2024. (PROTOCOLO Nº. 68.968 EM 05/04/2024).

DESINCORPORAÇÃO DE BENS: O imóvel desta matrícula, foi transmitido pela sua proprietária: **ALJ EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada nesta, a favor de: **LUCIANO FELIPACH**, brasileiro, empresário, maior, capaz, portador da CI/RG nº. 5.526.046-0-SSP-PR e do CIC/CPF nº. 004.789.339-75, casado com **ANA CAROLINA TOMADON GUIRELLI FELIPACH**, brasileira, empresária, maior, capaz, portadora da CI/RG nº. 8.756.470-3-SSP-PR, e do CIC/CPF nº. 054.595.019-89, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Carlos Siunji Sawada, nº. 819, em Terra Rica-PR, conforme se vê pela Escritura Pública de Desincorporação, lavrada às notas do Tabelião Clovis Nogueira Franco, do município de Guairaçá-PR, Comarca de Terra Rica-PR, as Folhas nº. 144/153 do Livro nº. 071 em data de 14/12/2020. VALOR: R\$. 3.600,00 CONDIÇÕES: As constantes do título. DOI será emitida por este Ofício. Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos nº 15/2024, com Inscrição Cadastral nº. 03020010720001, expedida em 09/04/2024, pela Prefeitura Municipal Local; Guia de Recolhimento FUNREJUS nº. 14000000006394310-2, pago no valor R\$. 7,20, em 15/12/2020; ITBI isento pela Guia nº. 235/2020, expedida pela Prefeitura Municipal de Terra Rica-PR; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 2DCB.AA67.3676.3038, datada em 10/04/2024, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Foi deixado de exigir as Certidões Fiscais, tendo em vista

SEGUIR NO VERSO

- 10.686/01 -

MATRÍCULA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJVYL-T79WN-2ZCFH-FZBWZ>



Valide aqui
este documento

CNM 085027.2.0010686-03

CONTINUAÇÃO

a Decisão nº8289213-GC datada de 31/10/2022 da CGJ; Certidão Positiva de Onus, expedida por esta Serventia em 02/08/2022; Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datada de 15/04/2024, junto a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Resultado - Negativo), com referência aos outorgantes e reciprocamente outorgados, a qual encontra-se arquivada neste Ofício. Laudo de Avaliação de Imóvel, com Código nº.1588, a qual consta imóvel avaliado em R\$.50.359,92, expedida pela Prefeitura Municipal Local. Nada Mais.EMOLUMENTOS: VRC: 4.312,00. R\$. 1.060,75 (registro 100%: R\$.1.060,75; prenotação: R\$.2,46, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,72, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.53,25; FUNDEP 5%: R\$.53,25; Selo: R\$.8,00; Total: R\$.1.179,93). DOU FÉ. Terra Rica,15/04/2024. ESCRIVENTE: (KARINA PEREIRA DOS SANTOS).SFRI2.b5bhv.sOzKo-w83aA.1184q

R-3-10.686: 18 DE JULHO DE 2024. (PROTOCOLO Nº.69.429 EM 18/06/2024).

VENDA E COMPRA: O imóvel desta matrícula, foi transmitido pelos seus proprietários: **LUCIANO FELIPACH**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da CI/RG nº 5.526.046-0/SSP/PR e CIC/CPF nº 004.789.339-75 e sua esposa **ANA CAROLINA TOMADON GUIRELLI FELIPACH**, brasileira, casada, maior e capaz, empresária, portadora da CI/RG nº 8.756.470-3-SSP/PR e CIC/CPF nº 054.595.019-89, no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Carlos Siunji Sawada nº 819, centro, Terra Rica-PR, a favor de: **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 3.541.869-5-SSP/PR e do CIC/CPF nº.448.824.329-00, e sua esposa **TANIA MARIA SCOMPARIN DE OLIVEIRA**, brasileira, autônoma, portadora da CI/RG nº.6.747.393-0-SSP/PR, e do CIC/CPF nº.027.426.509-54, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens após a Vigência da Lei nº.6515/77, residentes e domiciliados na Rua Otavio Bavia, nº.552, Jardim Guanabara, em Paranavaí-PR; conforme se vê pela Certidão datada de 04/04/2024 da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às notas do Notário Luiz do Carmo Cleto Rocha Filho, do município de Guairacá-PR, Comarca de Terra Rica-PR, às Folhas nº. 103/108 do Livro nº.083-E, em data de 18/07/2022. VALOR: R\$.47.000,00. CONDIÇÕES: As constantes do título. DOI será emitida por esta Serventia. Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos nº. 935, datada de 27/06/2024, com Inscrição Cadastral nº. 3020010720001, ITBI pago pela guia nº.4125047, no valor de R\$.7.000,00, correspondente ao cálculo de 2% sobre R\$.350.000,00, quitada em 16/05/2024, Guia de Recolhimento FUNREJUS nº. 14000000008290275-0, pago no valor R\$. 94,00, em 18/07/2022; Guia Complementar de Recolhimento FUNREJUS nº. 14000000010622332-7, pago no valor R\$. 606,00, em 12/07/2024; Certidão Positiva de Ônus, expedida por esta Serventia em 12/06/2024; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, datada de 18/07/2024, junto a CNIB (Resultado - Positivo), com referência a outorgante, (Resultado - Negativo), com referência aos outorgados, a qual encontra-se arquivada nesta Serventia. Foi deixado de exigir as Certidões Fiscais, tendo em vista a Decisão nº8289213-GC datada de 31/10/2022 da CGJ. CONSTA NO TÍTULO: O título contém declarações, de que os vendedores não se enquadram entre as pessoas sujeitas a apresentação da CND-INSS. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC: 4.312,00. R\$.1.194,42(registro 100%: R\$.1.194,42; prenotação: R\$. 2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.59,96; FUNDEP 5%: R\$. 59,96; Selo: R\$.8,00; Total: R\$.1.327,55). DOU FÉ. Terra Rica, 18/07/2024. ESCRIVENTE: (KARINA PEREIRA DOS SANTOS).SFRI2.y5j4v. Cscqu-wD Gfd.1184q

AV-4-10.686: 18 DE JULHO DE 2024. (PROTOCOLO Nº. 69.669 EM 18/07/2024).

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Tendo em vista o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 18/07/2024, e Ordem de Indisponibilidade datada de 16/10/2017, na forma do Provimento CGJSP nº13/2012 de 14/05/2012, na qual constam no Cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências sobre o CPF nº.448.824.329-00 em nome de **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**: Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo nº. 201710.1612.00382659-IA-660; Número do Processo: 04139201404109002; Data do cadastramento: 16/10/2017 às 12:14:57; Emissor da Ordem e aprovada por: Patricia Leal Santos Moura: TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - PR - Curitiba-PR - 21E Vara do Trabalho de Curitiba; Código: HASH: 923c.d39f9c04.be9c.

SEGUIR NA FICHA Nº2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJVYL-T79WN-2ZCFH-FZBWZ>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA MARECHAL DEODORO N.º 1067

TITULAR: *Wilson Simone Figueiredo*

COMARCA DE TERRA RICA - PR

CNM 085027.2.0010686-03

RUBRICA

FICHA

10.686 / 02

CONTINUAÇÃO

6303.ba8f.a654.71ce.183f.5b87, procedo hoje esta averbação, para constar que Parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, tornou-se INDISPONÍVEL, tendo em vista que há indisponibilidade de bens sobre o CPF acima mencionado. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC 630,00. R\$.174,51(Indisponibilidade: R\$.174,51; Funrejus 25%: R\$.43,63; ISS 5%: R\$.8,73; FUNDEP 5%: R\$.8,73; Total: R\$.235,60). (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 18/07/2024. ESCRIVENTE : *Karina Pereira dos Santos* (KARINA PEREIRA DOS SANTOS). SFRIL.kJREP.dQzHz-6a4K.1184q.

AV-5-10.686: 18 DE JULHO DE 2024. (PROTOCOLO N.º. 69.670 EM 18/07/2024).
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Tendo em vista o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 18/07/2024, e Ordem de Indisponibilidade datada de 16/10/2017, na forma do Provimento CGJSP n.º13/2012 de 14/05/2012, na qual constam no Cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências sobre o CPF n.º.027.426.509-54 em nome de TANIA MARIA SCOMPARI DE OLIVEIRA: Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo n.º.201710.1612.00382659-IA-660; Número do Processo: 04139201404109002; Data do cadastramento: 16/10/2017 às 12:14:57; Emissor da Ordem e aprovada por: Patricia Leal Santos Moura: TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região - PR - Curitiba-PR - 21E Vara do Trabalho de Curitiba; Código: HASH: ff6b.f87e.6a67.3528.4c84.63ba.5c0d.d918.ad67.ebf7, procedo hoje esta averbação, para constar que Parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a **TANIA MARIA SCOMPARI DE OLIVEIRA**, tornou-se INDISPONÍVEL, tendo em vista que há indisponibilidade de bens sobre o CPF acima mencionado. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC 630,00. R\$.174,51(Indisponibilidade: R\$.174,51; Funrejus 25%: R\$.43,63; ISS 5%: R\$.8,73; FUNDEP 5%: R\$.8,73; Total: R\$.235,60). (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 18/07/2024. ESCRIVENTE : *Karina Pereira dos Santos* (KARINA PEREIRA DOS SANTOS). SFRIL.kJREP.dQzHz-u6M4K.1184q.

AV-6-10.686: 18 DE JULHO DE 2024. (PROTOCOLO N.º.69.671 EM 18/07/2024).
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Tendo em vista o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 18/07/2024, e Ordem de Indisponibilidade datada de 25/07/2022, na forma do Provimento CGJSP n.º13/2012 de 14/05/2012, na qual constam no Cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências sobre o CPF n.º.448.824.329-00 em nome de EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA: Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo n.º. 202207.2514.02263919-IA-720; Número do Processo: 00546785820118160001, Nome do Processo: Cumprimento de Sentença; Data do cadastramento: 25/07/2022 às 14:37:59; Emissor da Ordem e aprovada por: Vilma Otovis Bonfante: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Curitiba - PR - 4E Vara Cível; Código: HASH: 923c.d39f.9c04.be9c.6303.ba8f.a654.71ce.183f.5b87, procedo hoje esta averbação, para constar que Parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, tornou-se INDISPONÍVEL, tendo em vista que há indisponibilidade de bens sobre o CPF acima mencionado. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC 630,00. R\$.174,51(Indisponibilidade: R\$.174,51; Funrejus 25%: R\$.43,63; ISS 5%: R\$.8,73; FUNDEP 5%: R\$.8,73; Total: R\$.235,60). (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 18/07/2024. ESCRIVENTE : *Karina Pereira dos Santos* (KARINA PEREIRA DOS SANTOS). SFRIL.kJWEP.dQzHz-96e4K.1184q.

AV-7-10.686: 18 DE JULHO DE 2024. (PROTOCOLO N.º. 69.672 EM 18/07/2024).
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Tendo em vista o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 18/07/2024, e Ordem de Indisponibilidade datada de 25/07/2022, na forma do Provimento CGJSP n.º13/2012 de 14/05/2012, na qual constam no Cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências sobre o CPF n.º.027.426.509-54 em nome de TANIA MARIA SCOMPARI: Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo n.º. 202207.2514.02263919-IA-720; Número do Processo: 00546785820118160001, Nome do

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
10.686

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJVYL-T79WN-2ZCFH-FZBWZ>



Valide aqui
este documento

CNM 085027.2.0010686-03

CONTINUAÇÃO

Processo: Cumprimento de Sentença; Data do cadastramento: 25/07/2022 às 14:37:59; Emissor da Ordem e aprovada por: Vilma Otivos Bonfante: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Curitiba - PR - 4ª Vara Cível; Código: HASH: ff6b.f87e.6a67.3528.4c84.63ba.5c0d.d918.ad67.ebf7, procedo hoje esta averbação, para constar que Parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a **TANIA MARIA SCOMPARI DE OLIVEIRA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**, tendo em vista que há indisponibilidade de bens sobre o CPF acima mencionado. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC 630,00. R\$.174,51 (Indisponibilidade: R\$.174,51; Funrejus 25%: R\$.43,63; ISS 5%: R\$.8,73; FUNDEP 5%: R\$.8,73; Total: R\$.235,60). (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 18/07/2024. ESCRIVENTE : (KARINA PEREIRA DOS SANTOS). SFRIL.KJWEP.dQzHz-E674K.1184q.

AV-8-10.686: 18 DE JULHO DE 2024. (PROTOCOLO Nº.69.673 EM 18/07/2024).

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Tendo em vista o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 18/07/2024, e Ordem de Indisponibilidade datada de 20/09/2023, na forma do Provimento CGJSP nº13/2012 de 14/05/2012, na qual constam no Cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências sobre o CPF nº.448.824.329-00 em nome de EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA: Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo nº. 202309.2017.02939265-IA-870; Número do Processo: 00030728920228160167, Nome do Processo: Execução Fiscal; Data do cadastramento: 20/09/2023 às 17:49:45; Emissor da Ordem e aprovada por: MAURO MARTINS: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Londrina - PR - Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial - Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública; Código: HASH: 923c.d39f.9c04.be9c.6303.ba8f.a654.71ce.183f.5b87, procedo hoje esta averbação, para constar que Parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**, tendo em vista que há indisponibilidade de bens sobre o CPF acima mencionado. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC 630,00. R\$.174,51 (Indisponibilidade: R\$.174,51; Funrejus 25%: R\$.43,63; ISS 5%: R\$.8,73; FUNDEP 5%: R\$.8,73; Total: R\$.235,60). (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 18/07/2024. ESCRIVENTE : (KARINA PEREIRA DOS SANTOS). SFRIL.KJSEP.dQzHz-Y6I4K.1184q.

AV-9-10.686: 04 DE NOVEMBRO DE 2024. (PROTOCOLO Nº.70.393 EM 21/10/2024).

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Tendo em vista o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 21/10/2024, e Ordem de Indisponibilidade datada de 21/10/2024, na forma do Provimento CGJSP nº13/2012 de 14/05/2012, na qual constam no Cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências sobre o CPF nº.448.824.329-00 em nome de EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA: Status: Indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo nº. 202410.2113.03654359-IA-509; Número do Processo: 00012632120235090023, Nome do Processo: Reclamação Trabalhista; Data do cadastramento: 21/10/2024 às 13:37:18; Emissor da Ordem e aprovada por: Jose Netto Neris Bomfim, TST - Tribunal Superior do Trabalho PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região PR - Paranavaí PR - Vara do Trabalho de Paranavaí; Código: HASH: 0aec.a829.fb77.0b1b.00f0.a1c3.079b.035a.4159.ebf8, procedo hoje esta averbação, para constar que Parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**, tendo em vista que há indisponibilidade de bens sobre o CPF acima mencionado. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC 630,00. R\$.174,51 (Indisponibilidade: R\$.174,51; Funrejus 25%: R\$.43,63; ISS 5%: R\$.8,73; FUNDEP 5%: R\$.8,73; Total: R\$.235,60). (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 04/11/2024. ESCRIVENTE : (KARINA PEREIRA DOS SANTOS). SFRIL.oJpOP.OAajL-yNUD9.1184q.

R-10-10.686: 29 DE JANEIRO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.73.823 EM 16/01/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, e sua

SEGUE NA FICHA Nº 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJVYL-T79WN-2ZCFH-FZBWZ>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA MARECHAL DEODORO N.º 1067

TTTULAR: *Wilson Simone Figueiredo*

COMARCA DE TERRA RICA - PR

CNM 085027.2.0010686-03

RUBRICA

FICHA

10.686 / 03

CONTINUAÇÃO

esposa **TANIA MARIA SCOMPARI DE OLIVEIRA**, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.57.589,71, atualizado até 16/12/2025, a favor da: OSCAR DE OLIVEIRA PEREIRA, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos n.º ATOrd0001443-71.2022.5.09.0023, Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9.º Região, em que são: AUTOR: **OSCAR DE OLIVEIRA PEREIRA**, portador, CPF:056.312.619-10, RÉU: **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF.448.824.329-00. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 17/12/2025, assinado por Luiz Antonio de Castro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 15/01/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliaor Federal. (Guia de Funrejus a Recolher). Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00 VRC/R\$.358,33 (Penhora: R\$.358,33; prenotação: R\$.277, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.18,15; FUNDEP 5%: R\$.18,15; Total: R\$.399,84, a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 29/01/2026. ESCRIVENTE SUBSTITUTO: (ADMILSON VENCIGUERRA).SFR12.n5dFv.CVbrH-Ym9EA.1184q

R-11-10.686: 29 DE JANEIRO DE 2026. (PROTOCOLO N.º.73.824 EM 16/01/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, e sua esposa **TANIA MARIA SCOMPARI DE OLIVEIRA**, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.30.773,90, atualizado até 01/12/2025, a favor da: ODAIR FERNANDES DOS SANTOS, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos n.º ATSum 0000100-06.2023.5.09.0023, Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9.º Região, em que são: AUTOR: **ODAIR FERNANDES DOS SANTOS**, portador do CPF.028.208.949-76, RÉU: **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF.448.824.329-00. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 01/12/2025, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 15/01/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix, Oficial de Justiça Avaliaor Federal. (Guia de Funrejus a recolher). Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 2.610,00 VRC/R\$.216,89 (Penhora: R\$.216,89; prenotação: R\$.277, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.11,08; FUNDEP 5%: R\$.1,08; Total: R\$.244,26, a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 29/01/2026. ESCRIVENTE SUBSTITUTO: (ADMILSON VENCIGUERRA).SFR11.CJGMP.CTzKX-TYtao.1184q

R-12-10.686: 29 DE JANEIRO DE 2026. (PROTOCOLO N.º.73.825 EM 16/01/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, e sua esposa **TANIA MARIA SCOMPARI DE OLIVEIRA**, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.21.014,98, atualizado até 01/12/2025, a favor da: ALUIZIO BATISTA RIBEIRO, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos n.º ATUm0000203-13-2023.5.09.0023, Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9.º Região, em que são: AUTOR: **ALUIZIO BATISTA RIBEIRO**, portador do CPF.570.647.509-10, RÉU: **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF.448.824.329-00. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 01/12/2025, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 15/01/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix, Oficial de Justiça Avaliaor Federal. (Guia de Funrejus a recolher). Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 1.710,00 VRC/R\$.142,10 (Penhora: R\$.142,10; prenotação: R\$.277, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.7,34; FUNDEP 5%: R\$.7,34; Total: R\$.161,99, a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 29/01/2026. ESCRIVENTE SUBSTITUTO: (ADMILSON VENCIGUERRA).SFR11.CJIMP.CTzKX-eYQao.1184q

R-13-10.686: 29 DE JANEIRO DE 2026. (PROTOCOLO N.º.73.826 EM 16/01/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, e sua esposa **TANIA MARIA SCOMPARI DE OLIVEIRA**, foi objeto de **PENHORA**, para garantir

10.686

MATRÍCULA N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJVYL-T79WN-2ZCFH-FZBWZ>



Valide aqui
este documento

CNM 085027.2.0010686-03

uma obrigação de R\$.53.269,05, atualizado até 22/10/2025, a favor da: **PEDRO GUSTAVO CONCEIÇÃO DA SILVA**, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATUmd0001207-85.2023.5.09.0023, Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região, em que são: AUTOR: **PEDRO GUSTAVO CONCEIÇÃO DA SILVA**, portador, CPF:102.967.739-56, RÉU: **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF.448.824.329-00. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 24/10/2025, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 15/01/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. (Guia de Funrejus a recolher). Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00 VRC/R\$.358,33 (Penhora: R\$.358,33; prenotação: R\$.277, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.18,15; FUNDEP 5%: R\$.18,15; Total: R\$.399,84, a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 29/01/2026. ESCRIVENTE SUBSTITUTO: (ADMILSON VENCIGUERRA).SFRIL.CJPMP.CTzKX-6YLa0.1184q

R-14-10.686: 29 DE JANEIRO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.73.827 EM 16/01/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, e sua esposa **TANIA MARIA SCOMPARIN DE OLIVEIRA**, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.13.038,35, atualizado até 17/09/2025, a favor da: **DOMINGOS CRUZ PRATES**, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATUm0001263-21.2023.5.09-0023, Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região, em que são: AUTOR: **DOMINGOS CRUZ PRATES**, portador, CPF: 134.526.538-70, RÉU: **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF.448.824.329-00. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 22/09/2025, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 15/01/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. (Guia de Funrejus a recolher). Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 VRC/R\$.104,71 (Penhora: R\$.104,71; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.5,47; FUNDEP 5%: R\$.5,47; Total: R\$.120,86, a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 29/01/2026. ESCRIVENTE SUBSTITUTO: (ADMILSON VENCIGUERRA).SFRIL.CJMP.

CTzKX-6YLa0.1184q

AV-15-10.686: 19 DE FEVEREIRO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.73.955 EM 03/02/2026).

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Tendo em vista o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 03/02/2026, e Ordem de Indisponibilidade datada de 02/02/2026, na forma do Provimento CGJSP nº13/2012 de 14/05/2012, na qual constam no Cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências sobre o CPF nº.448.824.329-00 em nome de **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**: Status: Concluído; Número do Protocolo nº.202602.0214.04487332-ia-785; Número do Processo: 00001711720238160167, Nome do Processo: Demais Processos; Data do cadastramento: 02/02/2026 às 15:11:30; Emissor da Ordem e aprovada por: Comitê Gestor do Sistema - Supremo Tribunal Federal - Superior Tribunal de Justiça - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Terra Rica - Vara Cível - Adroaldo Bellanda - Assessor Master; Código: HASH: bsav8styus, procedo hoje esta averbação, para constar que Parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**, tendo em vista que há indisponibilidade de bens sobre o CPF acima mencionado. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC 630,00. R\$.174,51(Indisponibilidade: R\$.174,51; Funrejus 25%: R\$.43,63; ISS 5%: R\$.8,73; FUNDEP 5%: R\$.8,73; Total: R\$.235,60). (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 19/02/2026. ESCRIVENTE : (ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS BOSSO). SFRIL.mJ6PP. FOF7R-ddMZ8.1184q.

AV-16-10.686: 14 DE ABRIL DE 2026. (PROTOCOLO Nº.74.326 EM 02/04/2026).

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Tendo em vista o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 01/04/2026, e Ordem de Indisponibilidade datada de 01/04/2026, na



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJVYL-T79WN-2ZCFH-FZBWZ>

REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA MARECHAL DEODORO N.º 1067

TITULAR: *Wilson Simone Figueiredo*

COMARCA DE TERRA RICA - PR

CNM 085027.2.0010686-03

RUBRICA

FICHA

10.686 / 04

CONTINUAÇÃO

forma do Provimento CGJSP nº13/2012 de 14/05/2012, na qual constam no Cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências sobre o CPF nº.448.824.329-00 em nome de EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA: Status: Concluído; Número do Protocolo nº.202603.3116.04601947-IA-784; Número do Processo: 0000439-28.2024.5.09.0023, Nome do Processo: Processo de Execução Judicial ou Cumprimento de Sentença; Data do cadastramento: 31/03/2026 às 16:26:32; Emissor da Ordem e aprovada por: Comitê Gestor do Sistema - Supremo Tribunal Federal - Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região / Paranavaí-PR / Vara do Trabalho de Paranavaí - Maria Jose Costa dos Anjos - Assessor Master; Código: HASH: cvmttdtjfb, procedo hoje esta averbação, para constar que Parte ideal do imóvel desta matrícula, pertencente a **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**, tendo em vista que há indisponibilidade de bens sobre o CPF acima mencionado. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC 630,00. R\$.174,51(Indisponibilidade: R\$.174,51; Funrejus 25%: R\$.43,63; ISS 5%: R\$.8,73; FUNDEP 5%: R\$.8,73; Total: R\$.235,60). (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 14/04/2026. ESCRIVENTE : *(ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS BOSSO)*. SFRIL.DJPWP. mh4cz-jTFJZ.1184p.

AV-17-10.686: 14 DE ABRIL DE 2026.

EX-OFFÍCIO - RETIFICAÇÃO: Tendo em vista o erro evidente ao tomar nota quanto ao numero do protocolo constante no AV-16-nesta (Indisponibilidade de Bens), constou erroneamente como sendo PROTOCOLO Nº.74.326 EM 02/04/2026, quando na realidade o correto é **PROTOCOLO Nº 74325 EM 01/04/2026**. Nada Mais. DOU FÉ. Terra Rica, 14/04/2026. ESCRIVENTE: *(ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS BOSSO)*.

R-18-10.686: 12 DE MAIO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.74.515 EM 29/04/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.42.241,49, atualizado até 28/02/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATSum 0000206-65.2023.5.09.0023, Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região, em que são: AUTOR: **ISAC AUGUSTO CORREA**, RÉU: **FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA E OUTROS**. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 10/03/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 28/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher**. Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 3.510,00 VRC/R\$.291,68 (Penhora: R\$. 291,68; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$. 14,58; FUNDEP 5%: R\$.14,58; Total: R\$.326,05), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 12/05/2026. AGENTE DELEGADO: *(WILSON SIMONE FIGUEIREDO)*SFRIL.VJOKP. mOz68-Gqn4x.1184p

R-19-10.686: 12 DE MAIO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.74.516 EM 29/04/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.29.081,04, atualizado até 16/03/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATSum 0002310-93.2024.5.09.0023, Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região, em que são: AUTOR: **JULIO CESAR RICARDO**, RÉU: **FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA E OUTROS**. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 16/03/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 28/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher**. Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 2.385,00 VRC/R\$.198,19 (Penhora: R\$. 198,19; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$. 9,91; FUNDEP 5%: R\$.9,91; Total: R\$.223,22), (a serem cotadas no processo para posterior

10.686

MATRÍCULA Nº



Valide aqui
este documento

CNM 085027.2.0010686-03

CONTINUAÇÃO
recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 12/05/2026. AGENTE DELEGADO:
(WILSON SIMONE FIGUEIREDO.SFRIL.VJUKP.
mOz68-CqN4x.1184p

R-20-10.686: 12 DE MAIO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.74.517 EM 29/04/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.27.314,03, atualizado até 16/03/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATSum 00002173-14.2024.5.09.0023, Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região, em que são: AUTOR: **DANIELE DA SILVA**, RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA E OUTROS. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 16/03/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 28/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 2.385,00 VRC/R\$.198,19 (Penhora: R\$.198,19; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.9,91; FUNDEP 5%: R\$.9,91; Total: R\$.223,22), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 12/05/2026. AGENTE DELEGADO:

(WILSON SIMONE FIGUEIREDO.SFRIL.VJYKP.
mOz68-xqZ4x.1184p

R-21-10.686: 12 DE MAIO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.74.518 EM 29/04/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.7.631,68, atualizado até 08/04/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATOrd 0001698-92.2023.5.09.0023, Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região, em que são: AUTOR: **ELIANE DIAS CHAVES DE SOUZA**, RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA E OUTROS. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 13/04/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 28/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 VRC/R\$.104,71 (Penhora: R\$.104,71; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.5,24; FUNDEP 5%: R\$.5,24; Total: R\$.120,40), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 12/05/2026. AGENTE DELEGADO:

(WILSON SIMONE FIGUEIREDO.SFRIL.VJ9KP.
mOz68-QqC4x.1184p

R-22-10.686: 12 DE MAIO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.74.519 EM 29/04/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.17.178,70, atualizado até 29/02/2024, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATSum 0000364-23.2023.5.09.0023, Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região, em que são: AUTOR: **LUCAS MAZUTI AMADEU**, RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA E OUTROS. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 13/04/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 28/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 1.485,00 VRC/R\$.123,40 (Penhora: R\$.123,40; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.6,17; FUNDEP 5%: R\$.6,17; Total: R\$.140,92), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 12/05/2026. AGENTE DELEGADO:

(WILSON SIMONE FIGUEIREDO) SFRIL.VJokP.
mOz68-pqp4x.1184p

SEQUE NA FICHA Nº 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJVYL-T79WN-2ZCFH-FZBWZ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJVYL-T79WN-2ZCFH-FZBWZ>

REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA MARECHAL DEODORO N.º 1067

TITULAR: *Wilson Simone Figueiredo*

COMARCA DE TERRA RICA - PR

CNM 085027.2.0010686-03

RUBRICA

FICHA

10.686 / 05

CONTINUAÇÃO

R-23-10.686: 12 DE MAIO DE 2026. (PROTOCOLO N.º 74.520 EM 29/04/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$. 32.516,40 atualizado até 30/06/2025, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos n.º ATSum 0000387-66.2023.5.09.0023, Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região, em que são: AUTOR: **FRANCIELLY BERTELLI DE SOUZA**, RÉU: **FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA E OUTROS**. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 13/04/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 28/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher**. Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 2.610,00 VRC/R\$.216,89 (Penhora: R\$.216,89; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.10,84; FUNDEP 5%: R\$.10,84; Total: R\$.243,78), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 12/05/2026. AGENTE DELEGADO: (WILSON SIMONE FIGUEIREDO.SFRIL.VJzkP.

mOz68-Lq84x.1184p

R-24-10.686: 12 DE MAIO DE 2026. (PROTOCOLO N.º 74.521 EM 29/04/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$. 143.041,05, atualizado até 30/09/2025, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos n.º ATOrd 0001074-43.2023.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região, em que são: AUTOR: **NEUSA APARECIDA LOPES**, RÉU: **FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA E OUTROS**. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 28/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 28/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher**. Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00 VRC/R\$.358,33 (Penhora: R\$.358,33; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.17,92; FUNDEP 5%: R\$.17,92; Total: R\$.399,38), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 12/05/2026. AGENTE DELEGADO: (WILSON SIMONE FIGUEIREDO.SFRIL.VJYkP.

mOz68-xqf4x.1184p

R-25-10.686: 12 DE MAIO DE 2026. (PROTOCOLO N.º 74.523 EM 29/04/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$. 25.002,25, atualizado até 30/04/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos n.º ATSum 0001084-24.2022.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região, em que são: AUTOR: **MARLON VINICIUS DA SILVA**, RÉU: **FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA E OUTROS**. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 13/04/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 28/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher**. Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 2.160,00 VRC/R\$.179,70 (Penhora: R\$.179,70; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.8,99; FUNDEP 5%: R\$.8,99; Total: R\$.202,89), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 12/05/2026. AGENTE DELEGADO: (WILSON SIMONE FIGUEIREDO.SFRIL.VJtkP.

mOz68-Wq74x.1184p

R-26-10.686: 12 DE MAIO DE 2026. (PROTOCOLO N.º 74.524 EM 29/04/2026).

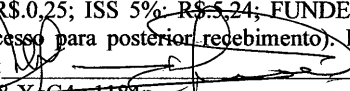
PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$. 4.181,35, atualizado até 07/04/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora

MATRÍCULA N.º
10.686

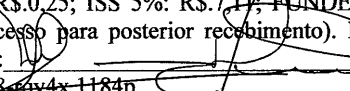


Valide aqui
este documento

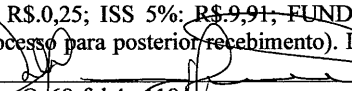
CNM 085027.2.0010686-03

~~e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATSum 000880-14.2021.5.09.0023, Justiça do Trabalho~~
Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região, em que são: AUTOR: **GUILHERME VINICIUS RODRIGUES XAVIER**, portador do CPF nº 112.833.809-27, RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA E OUTROS. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 09/04/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 28/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 VRC/R\$.104,71 (Penhora: R\$.104,71; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.5,24; FUNDEP 5%: R\$.5,24; Total: R\$.120,40), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 12/05/2026. AGENTE DELEGADO:  (WILSON SIMONE FIGUEIREDO..SFRILVJkP.mOz68-fqk4x.1184p

R-27-10.686: 12 DE MAIO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.74.525 EM 29/04/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.19.211,02 atualizado até 16/03/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATSum 0002060-60.2024.5.09.0023, Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região, em que são: AUTOR: **AVERINALDO DIAS RODRIGUES**, portador do CPF nº 040.679-986-51; RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA E OUTROS. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 16/03/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 28/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 1.710,00 VRC/R\$.142,10 (Penhora: R\$.142,10; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.7,11; FUNDEP 5%: R\$.7,11; Total: R\$.161,53), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 12/05/2026. AGENTE DELEGADO:  (WILSON SIMONE FIGUEIREDO..SFRILVJkP.mOz68-fqk4x.1184p

R-28-10.686: 12 DE MAIO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.74.526 EM 29/04/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.29.092,29, atualizado até 16/03/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATOrd 0002043-24.2024.5.09.0023, Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região, em que são: AUTOR: **AMADEU JOSE DA SILVA**, portador do CPF nº 533.871.399-34, RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA E OUTROS. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 16/03/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 28/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 2.385,00 VRC/R\$.198,19 (Penhora: R\$.198,19; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.9,91; FUNDEP 5%: R\$.9,91; Total: R\$.223,22), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 12/05/2026. AGENTE DELEGADO:  (WILSON SIMONE FIGUEIREDO..SFRILVJkP.mOz68-fqk4x.1184p

R-29-10.686: 12 DE MAIO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.74.527 EM 29/04/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.22.112,88, atualizado até 16/03/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATOrd 0002163-67.2024.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região, em que são: AUTOR: **SERGIO FRANCISCO CARLOS**, portador do CPF nº 653.314.789-72, RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA E OUTROS. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de

SEQUE NA FICHA Nº06



Valide aqui
este documento

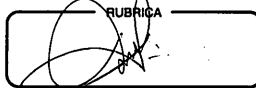
REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA MARECHAL DEODORO N.º 1087

TITULAR: *Wilson Simone Figueiredo*

COMARCA DE TERRA RICA - PR

CNM 085027.2.0010686-03



FICHA

10.686 / 06

CONTINUAÇÃO

Penhora, datado de 16/03/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 28/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 1.935,00 VRC/R\$.160,80 (Penhora: R\$.160,80; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.8,04; FUNDEP 5%: R\$.8,04; Total: R\$.182,09), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 12/05/2026. AGENTE DELEGADO: *(WILSON SIMONE FIGUEIREDO)*. SFRIL.vJkP-mOz68-yq94x.1184p

AV-30-10.686: 01 DE JULHO DE 2026. (PROTOCOLO N.º 74.868 EM 17/06/2026).

INDISPONIBILIDADE DE BENS ESPECIFICA: Tendo em vista a Indisponibilidade de Bens Especifica, datada de 18/05/2026, na forma do Provimento CGJSP n.º 13/2012 de 14/05/2012, na qual constam no Cadastro da Central de Indisponibilidade as seguintes ocorrências sobre o CPF n.º 027.426.509-54 em nome de **TANIA MARIA SCOMPARI**: Tipo de Solicitação: Indisponibilidade Especifica; Número do Protocolo CNIB n.º 202605.1816.04691580-IE-615; Número do Processo: 00063942920258160130; Data de solicitação: 18/05/2026 às 16:20:57; Data da Decisão: 18/05/2026 às 16:20:46; Nome do Solicitante: Adroaldo Bellanda, da 2ª Vara Cível e da Fazenda Publica, do Comitê Gestor do Sistema - Supremo Tribunal Federal - Superior Tribunal de Justiça - Tribunal de Justiça do Estado do Parana - Paranavai, procedo hoje esta averbação, para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **TANIA MARIA SCOMPARI**, tornou-se **INDISPONÍVEL**, tendo em vista que há indisponibilidade de bens sobre o CPF acima mencionado. Nada Mais. EMOLUMENTOS: VRC 630,00. R\$.174,51 (Indisponibilidade: R\$.174,51; Funrejus 25%: R\$.43,63; ISS 5%: R\$.8,73; FUNDEP 5%: R\$.8,73; Total: R\$.235,60). (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 01/07/2026. ESCRIVENTE: *(ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS BOSSO)*. SFRIL.vJWMP. FR4Pu-4pfJz.1184p.

R-31-10.686: 15 DE JULHO DE 2026. (PROTOCOLO N.º 75.013 EM 01/07/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$. 31.357,32, atualizado até 29/05/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos n.º ATOrd 0002307-41.2024.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região - Vara do Trabalho de Paranavai-PR, em que são: AUTOR: **EUNICE PEREIRA DE SOUZA ARAUJO**, portadora do CIC/CPF n.º 041.207.249-13, RÉU: **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CIC/CPF n.º 448.824.329-00. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 01/06/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 26/06/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 2.610,00 VRC/R\$.216,89 (Penhora: R\$.216,89; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.11,08; FUNDEP 5%: R\$.11,08; Total: R\$.244,26), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 15/07/2026. AGENTE DELEGADO: *(WILSON SIMONE FIGUEIREDO)*. SFRIL.vJnMP-FR4Pu-WprJz.1184p

R-32-10.686: 15 DE JULHO DE 2026. (PROTOCOLO N.º 75.014 EM 01/07/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$. 31.370,81, atualizado até 15/05/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos n.º ATOrd 0002164-52.2024.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região - Vara do Trabalho de Paranavai-PR, em que são: AUTOR: **ANA CARLA PEDRO**, RÉU: **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CIC/CPF n.º 448.824.329-00. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora,

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
10.686

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJVYL-T79WN-2ZCFH-FZBWZ>



Valide aqui
este documento

CNM 085027.2.0010686-03

CONTINUAÇÃO

datado de 26/06/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 28/06/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 2.610,00 VRC/R\$.216,89 (Penhora: R\$.216,89; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.11,08; FUNDEP 5%: R\$.11,08; Total: R\$.244,26), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 15/07/2026. AGENTE DELEGADO: (WILSON SIMONE FIGUEIREDO). SFRIL.vJvMP.FR4Pu-apmJz.1184p

R-33-10.686: 15 DE JULHO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.75.015 EM 01/07/2026).

PENHORA:O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.28.752,11, atualizado até 25/05/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATOrd 0002138-52.2024.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região - Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, em que são: AUTOR: APARECIDA GOMES DA SILVA, CPF nº 091.874.209-96, RÉU: EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA, portador do CIC/CPF nº 448.824.329-00. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 25/05/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 26/06/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 2.610,00 VRC/R\$.216,89 (Penhora: R\$.216,89; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.11,08; FUNDEP 5%: R\$.11,08; Total: R\$.244,26), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 15/07/2026. AGENTE DELEGADO: (WILSON SIMONE FIGUEIREDO). SFRIL.vJvMP.FR4Pu-wppJz.1184p

R-34-10.686: 15 DE JULHO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.75.016 EM 01/07/2026).

PENHORA:O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.31.687,17, atualizado até 15/05/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATOrd 0002035-47.2024.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região - Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, em que são: AUTOR: JOSE CARLOS DE AGUIAR, RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 26/06/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 28/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 2.610,00 VRC/R\$.216,89 (Penhora: R\$.216,89; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.11,08; FUNDEP 5%: R\$.11,08; Total: R\$.244,26), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 15/07/2026. AGENTE DELEGADO: (WILSON SIMONE FIGUEIREDO). SFRIL.vJdMP.FR4Pu-MpOJz.1184p

R-35-10.686: 15 DE JULHO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.75.017 EM 01/07/2026).

PENHORA:O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.53.097,17, atualizado até 25/05/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATOrd 0001468-50.2023.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região - Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, em que são: AUTOR: WAGNER ROGERIO MASSIEU, RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 25/06/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 26/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00

SEQUE NA FICHA Nº 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJVYL-T79WN-2ZCFH-FZBWZ>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA MARECHAL DEODORO N.º 1087

TITULAR: *Wilson Simone Figueiredo*

COMARCA DE TERRA RICA - PR

CNM 085027.2.0010686-03

FICHA

10.686 / 07

CONTINUAÇÃO

VRC/R\$.358,33 (Penhora: R\$.358,33; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.18,15; FUNDEP 5%: R\$.18,15; Total: R\$.399,84), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FE. Terra Rica-Pr, 15/07/2026. AGENTE DELEGADO: *(WILSON SIMONE FIGUEIREDO)*. SFRIL.vJcMP.FR4Pu-QpbJz.1184p

R-36-10.686: 15 DE JULHO DE 2026. (PROTOCOLO N.º 75.018 EM 01/07/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$. 45.440,57, atualizado até 22/05/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos n.º ATOrd 0001333-04.2024.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região - Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, em que são: AUTOR: EDNEI DA SILVA SOBREIRA, RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 25/05/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 26/06/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 3.652,00 VRC/R\$.303,48 (Penhora: R\$.303,48; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.15,41; FUNDEP 5%: R\$.15,41; Total: R\$.339,51), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FE. Terra Rica-Pr, 15/07/2026. AGENTE DELEGADO: *(WILSON SIMONE FIGUEIREDO)*. SFRIL.vJcMP.FR4Pu-QpbJz.1184p

R-37-10.686: 15 DE JULHO DE 2026. (PROTOCOLO N.º 75.022 EM 01/07/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$. 68.504,74, atualizado até 25/05/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos n.º ATOrd 0001257-48.2022.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região - Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, em que são: AUTOR: ALINE BRITO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 086.090.579-92, RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA CNPJ n.º 32.905.464/0001-33, EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA, CPF n.º 448.824.329-00. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 25/05/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 26/06/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00 VRC/R\$.358,33 (Penhora: R\$.358,33; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.18,15; FUNDEP 5%: R\$.18,15; Total: R\$.399,84), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FE. Terra Rica-Pr, 15/07/2026. AGENTE DELEGADO: *(WILSON SIMONE FIGUEIREDO)*. SFRIL.vJcMP.FR4Pu-QpbJz.1184p

R-38-10.686: 15 DE JULHO DE 2026. (PROTOCOLO N.º 75.023 EM 01/07/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$. 2.045.580,48, atualizado até 31/12/2025, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos n.º ATOrd 0001316.41.2019.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região - Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, em que são: AUTOR: JORGE ABELINO DOS SANTOS, RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 26/06/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 26/06/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00 VRC/R\$.358,33 (Penhora: R\$.358,33; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.18,15; FUNDEP 5%: R\$.18,15; Total: R\$.399,84), (a serem cotadas no processo para

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
10.686

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJVYL-T79WN-2ZCFH-FZBWZ>



Valide aqui
este documento

CNM 085027.2.0010686-03

CONTINUAÇÃO

posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 15/07/2026. AGENTE DELEGADO:
(WILSON SIMONE FIGUEIREDO).SFRIL.vJaMP.
FR4Pu-op2Jz.1184p

R-39-10.686: 15 DE JULHO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.75.029 EM 02/07/2026).

PENHORA:O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.57.633,10, atualizado até 16/06/2025, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATOrd 0001254-93.2022.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região - Vara do Trabalho de Paranavai-PR, em que são: AUTOR: MARLY ALVES PEREIRA, RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 17/06/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 26/06/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00 VRC/R\$.358,33 (Penhora: R\$.358,33; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.18,15; FUNDEP 5%: R\$.18,15; Total: R\$.399,84), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 15/07/2026. AGENTE DELEGADO: (WILSON SIMONE FIGUEIREDO).
SFRIL.vJLMP.FR4Pu-tpHJz.1184p

R-40-10.686: 15 DE JULHO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.75.030 EM 02/07/2026).

PENHORA:O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.39.958,51, atualizado até 22/05/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATOrd 0000847-53.2023.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região - Vara do Trabalho de Paranavai-PR, em que são: AUTOR: SAMUEL JUNIOR GARCIA JARDIM, RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 25/05/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 26/06/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 3.285,00 VRC/R\$.272,98 (Penhora: R\$.272,98; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.13,88; FUNDEP 5%: R\$.13,88; Total: R\$.305,95), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 15/07/2026. AGENTE DELEGADO: (WILSON SIMONE FIGUEIREDO).
SFRIL.vJQMP.FR4Pu-zpDJz.1184p

R-41-10.686: 15 DE JULHO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.75.031 EM 02/07/2026).

PENHORA:O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.48.813,20, atualizado até 25/05/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATSum 0000439-28.2024.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região - Vara do Trabalho de Paranavai-PR, em que são: AUTOR: CELY BASILIO ALVES, CPF nº 059.183.069-86, RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA, CNPJ nº 32.905.464/0001-33, EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA, CPF nº 448.824.329-00. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 25/05/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 26/06/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 4.092,00 VRC/R\$.340,04 (Penhora: R\$.340,04; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.17,24; FUNDEP 5%: R\$.17,24; Total: R\$.379,73), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 15/07/2026. AGENTE DELEGADO: (WILSON SIMONE FIGUEIREDO).

SEGUIE NA FICHA Nº 08

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJVYL-T79WN-2ZCFH-FZBWZ>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA MARECHAL DEODORO N.º 1067

TITULAR: *Wilson Simone Figueiredo*

COMARCA DE TERRA RICA - PR

CNM 085027.2.0010686-03

FICHA

10.686 / 08

CONTINUAÇÃO

SFRIL.vJDMP.FR4Pu-GpjJz.1184p

R-42-10.686: 15 DE JULHO DE 2026. (PROTOCOLO N.º 75.032 EM 02/07/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$. 61.431,00, atualizado até 31/10/2024, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos n.º ATOOrd 0000054-17.2023.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região - Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, em que são: AUTOR: LUIZA ROBERTA DO NASCIMENTO, RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 26/06/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 26/06/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00 VRC/R\$.358,33 (Penhora: R\$.358,33; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.18,15; FUNDEP 5%: R\$.18,15; Total: R\$.399,84), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FE. Terra Rica-Pr, 15/07/2026. AGENTE DELEGADO: *(WILSON SIMONE FIGUEIREDO)*. SFRIL.vJDMP.FR4Pu-npNJz.1184p

R-43-10.686: 15 DE JULHO DE 2026. (PROTOCOLO N.º 75.033 EM 02/07/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$. 65.560,59, atualizado até 22/05/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos n.º ATOOrd 0000313-51.2019.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região - Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, em que são: AUTOR: CONCEIÇÃO APARECIDA GABRIEL ELOTERIO, CPF n.º 020.682.119-04, RÉU: EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA, CPF n.º 448.824.329-00. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 25/06/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 26/06/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00 VRC/R\$.358,33 (Penhora: R\$.358,33; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.18,15; FUNDEP 5%: R\$.18,15; Total: R\$.399,84), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FE. Terra Rica-Pr, 15/07/2026. AGENTE DELEGADO: *(WILSON SIMONE FIGUEIREDO)*. SFRIL.vJDMP.FR4Pu-kpVJz.1184p

R-44-10.686: 15 DE JULHO DE 2026. (PROTOCOLO N.º 75.034 EM 02/07/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$. 36.130,29, atualizado até 31/05/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos n.º ATSum 0000065-46.2023.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região - Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, em que são: AUTOR: SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SILVA, CPF n.º 123.906.134-03, RÉU: EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA, cpf N.º 448.824.329-00. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 14/05/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 26/06/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 3.060,00 VRC/R\$.254,29 (Penhora: R\$.254,29; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.12,95; FUNDEP 5%: R\$.12,95; Total: R\$.285,40), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FE. Terra Rica-Pr, 15/07/2026. AGENTE DELEGADO: *(WILSON SIMONE FIGUEIREDO)*. SFRIL.vJDMP.FR4Pu-8pjJz.1184p

R-45-10.686: 15 DE JULHO DE 2026. (PROTOCOLO N.º 75.035 EM 02/07/2026)

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA N.º
10.686

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJVYL-T79WN-2ZCFH-FZBWZ>



Valide aqui
este documento

CNM 085027.2.0010686-03

CONTINUAÇÃO

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.69.554,45, atualizado até 31/12/2025, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATOrd 0000064-61.2023.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região - Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, em que são: AUTOR: SANDRO FARIAS, CPF nº 082.773.539-10, RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA CNPJ, Nº 32.905.464/0001-33, EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA, CPF nº 448.824.329-00. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 13/05/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 26/06/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00 VRC/R\$.358,33 (Penhora: R\$.358,33; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.18,15; FUNDEP 5%: R\$.18,15; Total: R\$.399,84), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 15/07/2026. AGENTE DELEGADO: (WILSON SIMONE FIGUEIREDO). SERNYJhMPFR4Du-MpAtz.1184p

R-46-10.686: 29 DE JULHO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.75.111 EM 15/07/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.64.018,50, atualizado até 28/02/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATOrd 0001444-56.2022.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região - Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, em que são: AUTOR: ALEX PEREIRA DE SA; RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA CNPJ, Nº 32.905.464/0001-33, EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA, CPF nº 448.824.329-00. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 04/03/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 06/03/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00 VRC/R\$.358,33 (Penhora: R\$.358,33; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.18,15; FUNDEP 5%: R\$.18,15; Total: R\$.399,84), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 29/07/2026. AGENTE DELEGADO: (WILSON SIMONE FIGUEIREDO). SFRI2.A5Gov. 4CpRU YdyTD.1184p

R-47-10.686: 29 DE JULHO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.75.112 EM 15/07/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.168.706,16, atualizado até 31/01/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATSum 0001165-70.2022.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região - Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, em que são: AUTOR: TIAGO GOMES DOS SANTOS, CPF nº 104.911.349-75, RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA CNPJ, Nº 32.905.464/0001-33, EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA, CPF nº 448.824.329-00. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 03/02/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 06/03/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00 VRC/R\$.358,33 (Penhora: R\$.358,33; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.18,15; FUNDEP 5%: R\$.18,15; Total: R\$.399,84), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 29/07/2026. AGENTE DELEGADO: (WILSON SIMONE FIGUEIREDO). SFRI2.A5Gov. 4CpRU-5dTD.1184p

R-48-10.686: 29 DE JULHO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.75.113 EM 15/07/2026).

SEGUIE NA FICHA Nº 09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJVYL-T79WN-2ZCFH-FZBWZ>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA MARECHAL DEODORO N.º 1087

TITULAR: *Wilson Simone Figueiredo*

COMARCA DE TERRA RICA - PR

CNM 085027.2.0010686-03

FICHA

10.686 / 09

CONTINUAÇÃO

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$. 27.451,82, atualizado até 28/02/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATSum 0000005-73.2023.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9º Região - Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, em que são: AUTOR: MILENA SANTOS LINO DA SILVA, CPF nº 076.643.659-45, RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA CNPJ, Nº 32.905.464/0001-33, EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA, CPF nº 448.824.329-00. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 10/02/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 06/03/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 2.385,00 VRC/R\$.198,19 (Penhora: R\$.198,19; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.10,15; FUNDEP 5%: R\$.10,15; Total: R\$.223,70), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 29/07/2026. AGENTE DELEGADO: *(Assinatura)* (WILSON SIMONE FIGUEIREDO).SFR12.A5Uov.4CpU-2dXTD.1184p

R-49-10.686: 29 DE JULHO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.75.114 EM 15/07/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$. 36.635,88, atualizado até 31/01/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATSum 0000204-95.2023.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9º Região - Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, em que são: AUTOR: LUZIMAR JOSE DE MELO, RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA CNPJ, Nº 32.905.464/0001-33, EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA, CPF nº 448.824.329-00. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 05/02/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 06/03/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 3.060,00 VRC/R\$.254,29 (Penhora: R\$.254,29; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.12,95; FUNDEP 5%: R\$.12,95; Total: R\$.285,40), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 29/07/2026. AGENTE DELEGADO: *(Assinatura)* (WILSON SIMONE FIGUEIREDO).SFR12.A5pov.4CpU-ydUTD.1184p

R-50-10.686: 29 DE JULHO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.75.115 EM 15/07/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$. 36.905,37, atualizado até 31/01/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATSum 0000205-80.2023.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9º Região - Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, em que são: AUTOR: HAMILTON BATISTA DO NASCIMENTO, CPF nº 611.577.919-72, RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA CNPJ, Nº 32.905.464/0001-33, EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA, CPF nº 448.824.329-00. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 05/02/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 06/03/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 3.060,00 VRC/R\$.254,29 (Penhora: R\$.254,29; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.12,95; FUNDEP 5%: R\$.12,95; Total: R\$.285,40), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 29/07/2026. AGENTE DELEGADO: *(Assinatura)* (WILSON SIMONE FIGUEIREDO).SFR12.A5yov.4CpU-mdfTD.1184p

R-51-10.686: 29 DE JULHO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.75.116 EM 15/07/2026).

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA N.º
10.686

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJVYL-T79WN-2ZCFH-FZBWZ>



Valide aqui
este documento

CNM 085027.2.0010686-03

CONTINUAÇÃO

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.46.672,11, atualizado até 28/02/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATOrd 0000086-22.2023.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região - Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, em que são: AUTOR: RAFAELA URATAKI DILLI; RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA CNPJ, Nº 32.905.464/0001-33, EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA, CPF nº 448.824.329-00. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 13/04/2026, assinado por Mauro Favaro, Diretor de Secretaria, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 28/04/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 3.872,00 VRC/R\$.321,72 (Penhora: R\$.321,72; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.16,32; FUNDEP 5%: R\$.16,32; Total: R\$.359,57), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 29/07/2026. AGENTE DELEGADO: (WILSON SIMONE FIGUEIREDO).SFR12.A5Iov. 4CpUzKdTD.1184p

R-52-10.686: 15 DE SETEMBRO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.75.472 EM 01/09/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.112.972,69, atualizado até 27/07/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATOrd 0000058-54.2023.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região - Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, em que são: AUTOR: DAIANE LOMES DE SOUZA; RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA CNPJ, Nº 32.905.464/0001-33. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 28/07/2026, assinado por Luiz Antonio de Castro, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 31/08/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 3.872,00 VRC/R\$.321,72 (Penhora: R\$.321,72; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.16,32; FUNDEP 5%: R\$.16,32; Total: R\$.359,57), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 15/09/2026. ESCRIVENTE SUBSTITUTO: (ADMILSON VENCIGUERRA).SFR12.s5rkv.vpij-68HTT.1184p

R-53-10.686: 09 DE OUTUBRO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.75.642 EM 25/09/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$.48.839,77, atualizado até 03/07/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATOrd 0000062-91.2023.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9ª Região - Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, em que são: AUTOR: MARIA GRAUCIELI DA SILVA, CPF nº 049.700.739-88; RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA CNPJ, Nº 32.905.464/0001-33 e EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA, CPF: 448.824.329-00. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 07/07/2026, assinado por Mauro Favaro, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 27/07/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. EMOLUMENTOS: 30% de 4.092,00 VRC/R\$.340,04 (Penhora: R\$.340,04; prenotação: R\$.2,77, Selo R\$.0,25; arquivamento: R\$.1,94, Selo R\$.0,25; ISS 5%: R\$.17,24; FUNDEP 5%: R\$.17,24; Total: R\$.379,73), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ. Terra Rica-Pr, 09/10/2026. ESCRIVENTE SUBSTITUTO: (ADMILSON VENCIGUERRA).SFR12.b57Cv.RPKCL-H6jH.1184p

R-54-10.686: 09 DE OUTUBRO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.75.643 EM 25/09/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, segue na ficha nº 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJVYL-T79WN-2ZCFH-FZBWZ>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA MARECHAL DEODORO N° 1067
TITULAR: *Wilson Simone Figueiredo*
COMARCA DE TERRA RICA - PR

CNM 085027.2.0010686-03

RUBRICA

FICHA

10.686 / 10

CONTINUAÇÃO

portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$. 85.431,07, atualizado até 07/07/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATOrd 0000063-76.2023.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9º Região - Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, em que são: AUTOR: ROSIANE DE LUCCAS, CPF nº 061.448.899-06; RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA CNPJ, Nº 32.905.464/0001-33 e EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA, CPF: 448.824.329-00. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 13/07/2026, assinado por Mauro Favaro, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 27/07/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. **EMOLUMENTOS:** 30% de 4.312,00 VRC/R\$358,33 (Penhora: R\$358,33; prenotação: R\$2,77, Selo R\$0,25; arquivamento: R\$1,94, Selo R\$0,25; ISS 5%: R\$18,15; FUNDEP 5%: R\$18,15; Total: R\$399,84), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ, Terra Rica-Pr, 09/10/2026. ESCRIVENTE SUBSTITUTO: (ADMILSON VENCIGUERRA).SFR12.b5ZCv.RPkCL-b5cCv.RPkCL-66cH.1184p

R-55-10.686: 09 DE OUTUBRO DE 2026. (PROTOCOLO Nº.75.644 EM 25/09/2026).

PENHORA: O imóvel desta matrícula, pertencente à **EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 448.824.329-00, foi objeto de **PENHORA**, para garantir uma obrigação de R\$. 98.443,68, atualizado até 07/07/2026, conforme se vê pelo Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, extraídos dos Autos nº ATOrd 0000060-24.2023.5.09.0023 Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho do 9º Região - Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, em que são: AUTOR: KATIA APARECIDA DOS SANTOS, CPF nº 056.223.539-63; RÉU: FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA CNPJ, Nº 32.905.464/0001-33 e EDIVANI PIRES DE OLIVEIRA, CPF: 448.824.329-00. Sendo apresentado os seguintes documentos: Mandado de Penhora, datado de 13/07/2026, assinado por Mauro Favaro, Autos de Penhora e Avaliação, datado de 27/07/2026, assinado por Sergio Cardozo Felix Oficial de Justiça Avaliador Federal. **Guia de Recolhimento FUNREJUS a recolher.** Nada Mais. **EMOLUMENTOS:** 30% de 4.312,00 VRC/R\$358,33 (Penhora: R\$358,33; prenotação: R\$2,77, Selo R\$0,25; arquivamento: R\$1,94, Selo R\$0,25; ISS 5%: R\$18,15; FUNDEP 5%: R\$18,15; Total: R\$399,84), (a serem cotadas no processo para posterior recebimento). DOU FÉ, Terra Rica-Pr, 09/10/2026. ESCRIVENTE SUBSTITUTO: (ADMILSON VENCIGUERRA).SFR12.b5cCv.RPkCL-66cH.1184p

MATRÍCULA Nº
10.686

SEGUIE NO VERSO

REGISTRO DE IMOVEIS COMARCA DE TERRA RICA-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, certifico e dou fé que a presente cópia com 19 pagina(s), é a reprodução fiel do **inteiro teor** da matrícula nº **10.686** e tem valor de certidão, nos termos do Art. 19 § 1.º da lei nº 6015, de 31.12.1973 (L.R.P.).

Terra Rica 19/outubro/2026.

Custas: (157,17 VRC) = R\$ 68,28 sendo BUSCAS R\$4,98; CERTIDÃO R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50. ISS: R\$ 2,18. FUNREJUS: R\$ 10,90. FADEP: R\$ 2,18.

Certidão assinada digitalmente e válida por 30 (trinta) dias.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR12.Y5UKv.j6EAH
d43W4.1184p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpem.com.br

